



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

NOTA TÉCNICA CONJUNTA n° 005 DIVE/CECISS/SUV/SES/2019

Assunto: orienta a vacinação contra o sarampo para os trabalhadores de saúde da área hospitalar.

Desde 2018 está ocorrendo intensa circulação do vírus do sarampo em várias regiões do mundo e com avanço significativo da doença no continente Americano. O Brasil em 2018 reportou 10.300 casos, em 2019 até a semana epidemiológica n° 21 foram confirmados 100 casos nos estados de São Paulo, Amazonas, Roraima, Pará, Minas Gerais e em Santa Catarina com 3 casos em estrangeiros tripulantes de navio.

Considerando tratar-se de doença infecciosa potencialmente grave, a grande maioria dos casos suspeitos de sarampo procura a rede de saúde para diagnóstico e tratamento; indivíduos que adquirem a doença além de serem fonte de transmissão necessitam afastamento de suas funções em um período mínimo de 10 dias (um doente por sarampo pode infectar entre 12 a 18 pessoas); devido a altíssima transmissibilidade o sarampo em estabelecimentos de saúde pode se propagar entre pacientes trabalhadores, visitantes, acadêmicos entre outros; em 2018 foram relatados casos em trabalhadores de saúde no estado de São Paulo e também de óbitos nestes profissionais na cidade de Manaus.

A vacina tríplice viral é a única medida de prevenção eficaz contra o sarampo protegendo também contra caxumba e rubéola.

Diante do atual cenário mundial há uma preocupação com a reintrodução do vírus do sarampo em Santa Catarina; sendo assim a Secretaria de Estado da Saúde recomenda a averiguação do histórico de vacina contra sarampo de todos os trabalhadores em saúde da área assistencial (administrativa e serviços de apoio) ou, caso não possuir documentação comprobatória da vacina, orienta-se que:

Todo trabalhador em saúde tenha duas doses de vacina contra sarampo independente da faixa etária.

A fundamentação da necessidade de proteção aos trabalhadores em saúde é baseada na Norma Regulamentadora – NR 32, que tem por finalidade “Estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. “Também na Norma



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Regulamentadora NR 07 que regulamenta o PCMSO – Programa de controle médico e saúde ocupacional que é um programa que especifica procedimentos e condutas a serem adotadas pelas empresas em função dos riscos aos quais os empregados se expõem no ambiente de trabalho. O objetivo PCMSO é de “promover e preservar a saúde do trabalhador por meio da prevenção, detecção precoce, monitoramento e controle de possíveis danos à saúde do empregado”.

Recomenda-se que o estabelecimento de saúde mantenha listagem nominal com a situação vacinal dos trabalhadores para subsidiar os serviços em caso de investigação/bloqueio de surtos em unidades de saúde. A Diretoria de Vigilância epidemiológica DIVE e Coordenação Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde – CECISS estabelecem o prazo até o dia 30/7/2019 para a atualização do histórico vacinal dos trabalhadores. Juntamente com a Nota Técnica seguirá planilha com relação nominal a ser arquivada nos estabelecimentos de saúde e consolidado de doses aplicadas por unidade de saúde que deverá ser encaminhado a CECISS no endereço eletrônico: notifica@saude.sc.gov.br

Reitera-se a necessidade de se manter altas coberturas vacinais nas instituições de saúde públicas e privadas, caso contrário se estará constantemente em risco de surto de doenças nestes ambientes e que também sejam conferidas as demais vacinas do calendário do profissional de saúde conforme quadro abaixo.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Calendário vacinal para profissionais de saúde:

Doenças	Vacina	Doses
Hepatite B	Hepatite B	3 doses a depender da situação vacinal
Influenza	Influenza	1 dose anual
Sarampo, Caxumba e Rubéola	Tríplice Viral	2 doses a depender da situação vacinal
Difteria e Tétano	dT- dupla adulto	3 doses a depender da situação vacinal
Difteria, tétano e coqueluche acelular	*dTpa	1 dose a depender da situação vacinal com a dT (profissionais de saúde)
Varicela	*Vacina varicela monovalente	Indicada para profissionais de saúde da área assistencial; 2 doses (avaliar o histórico de doença e vacinal) do profissional.

Fonte: Programa Nacional de Imunização - PNI

Florianópolis, 11 de junho de 2019.

Atenciosamente,

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES

Coordenação Estadual de Controle de Infecção em Serviços de Saúde

CECISS/SUV/SES



Rua Esteves Júnior, 390, 1º andar - Centro – Florianópolis/SC
CEP 88015-130 Fone/Fax: 3664-7400 E-mail: dive@saude.sc.gov.br
www.dive.sc.gov.br

